



Estre Ambiental S.A.

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Estre Ambiental S.A.
CNPJ	03.147.393/0001-59
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	14/12/2012
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2025
VOLUME TOTAL EMITIDO	750.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	3.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	REAL
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da presente Emissão serão destinados (i) ao pré-pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 101112100002700, emitida em 10/10/2012 em favor do Banco Itaú BBA S.A., cujos recursos foram utilizados para a aquisição pela Emissora da Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A., mediante pagamento de até R\$115.000.000,00; (ii) pré-pagamento do endividamento bancário e alongamento do perfil de dívidas da Emissora e de sociedades cujas ações ou quotas, conforme o caso, sejam 100% detidas pela Emissora; e (iii) recomposição do capital de giro da Emissora.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ESTA12
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2025
VOLUME TOTAL EMITIDO	750.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	250.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	3.000

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,00% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
26/12/2017	214.285,75000000	115.572,43497600

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 30/05/2017, foi aprovada a alteração dos artigos 15 e 24 do Estatuto Social da Companhia, de forma que o mandato da Diretoria e do Conselho de Administração passe a ser de 2 anos, e que o número de membros da Diretoria passe a ser 07.

Em AGE, realizada em 16/10/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação de cancelamento de 2.053.983 ações ordinárias.

Em AGE, realizada em 18/12/2017, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a aprovação de aumento do limite do capital autorizado da Companhia.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 14/12/2017 waiver dos descumprimentos da Emissão

AGD de 08//03/2017 postergação eventos março/17

AGD de 09/05/2017 Alteração de datas de pagamento de juros e amortização, prorrogação cumprimento garantia, exigências CEDOC

AGD de 10/07/2017 Descumprimento covenants 4T16, prorrogação de pagamento e CEDOC

AGD de 14/12/2017 waiver das pendências da Emissão e prorrogação da Emissão

AGD de 19/12/2017 Reestruturação

AGD de 29/09/2017 prorrogação de eventos e outros

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

--

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA LIQUIDA/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=2,50 Apurado=

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

**A Emissora deverá enviar os índices financeiros acima mencionados, juntamente com a declaração de cumprimento de obrigações e as Demonstrações Financeiras auditadas até 120 dias contados do encerramento do seu exercício social.

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.
--

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Valor Mínimo	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO
--------------	-------------------------------	------------

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br*

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) a Emissora está inadimplente com obrigações previstas no(s) documento(s) da operação, conforme detalhado ao longo deste relatório e no Anexo III abaixo.
- (iv) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (v) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (vi) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.
- (vii) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

EMISSORA	LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$50.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Fiança prestada pela Solví Participações S.A. e pela Estre Ambiental S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50
DATA DE VENCIMENTO	12.05.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 3,0% ao ano
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) AMBIENTAL SUL BRASIL CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.; (ii) CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.; (iii) CGR CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A.; (iv) CGR GUATAPARÁ CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.; (v) ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.; (vi) GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A.; (vii) NGA JARDINÓPOLIS NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.; (viii) NGA NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.; (ix) NGA RIBEIRÃO PRETO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.; (x) OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.; (xi) RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.; (xii) V2 AMBIENTAL SPE S.A. e (xiii) VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A..

II. Alienação Fiduciária de Ações:

Conforme previsto na Escritura de Emissão, em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas Debêntures, observado o disposto na Cláusula 7.15 abaixo e nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, serão constituídas as alienações fiduciárias de ("Alienações Fiduciárias de Ações") ("Ações Alienadas Fiduciariamente"):

I. ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, da Geo Vision, da Cavo, da Estre SPI, da Viva, da CGR Feira de Santana, da Resicontrol e da V2, representativas da totalidade do capital social votante e total da Companhia, da Geo Vision, da Cavo, da Estre SPI, da Viva, da CGR Feira de Santana, da Resicontrol e da V2;

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

III. Alienação Fiduciária de Quotas:

Conforme previsto na Escritura de Emissão, em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas Debêntures, observado o disposto na Cláusula 7.15 abaixo e nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, serão constituídas as alienações fiduciárias de ("Alienações Fiduciárias de Quotas") ("Ações Alienadas Fiduciariamente"):

I. quotas de emissão da NGA Jardimópolis, da NGA Ribeirão Preto, da CGR Guatapará, da NGA, da Oxil e da Ambiental Sul, representativas da totalidade do capital social votante e total da NGA Jardimópolis, da NGA Ribeirão Preto, da CGR Guatapará, da NGA, da Oxil e da Ambiental Sul;

IV. Cessão Fiduciária – Imóveis:

Conforme previsto na Escritura de Emissão, em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas Debêntures, observado o disposto na Cláusula 7.15 abaixo e no Contrato de Cessão Fiduciária – Imóveis, deverá ser constituída a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios decorrentes de determinadas escrituras de compra e venda de imóveis e direitos aquisitivos de imóveis da Companhia ("Cessão Fiduciária – Imóveis").

V. Cessão Fiduciária –Sobejo:

Conforme previsto na Escritura de Emissão, em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas Debêntures, observado o disposto na Cláusula 7.15 abaixo no Contrato de Cessão Fiduciária - Sobejo, deverá ser constituída a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia ("Cessão Fiduciária – Sobejo").

VI. Alienação Fiduciária de Imóveis:

Conforme previsto na Escritura de Emissão, em garantia do integral e pontual pagamento de determinado percentual das Obrigações Garantidas Debêntures previsto nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, observado o disposto na Cláusula 7.15 da Escritura de

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Emissão, deverão estar devidamente constituídas de acordo com o cronograma constante do Anexo I à Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, as alienações fiduciárias dos seguintes imóveis ("Alienções Fiduciárias de Bens Imóveis"):

- I. Imóvel Ceará;
- II. Imóvel Curitiba;
- III. Imóvel Feira de Santana;
- IV. Imóvel Guataparã;
- V. Imóvel Itapevi 1;
- VI. Imóvel Itapevi 2;
- VII. Imóvel Jardimópolis;
- VIII. Imóvel Mandirituba;
- IX. Imóvel Paulínia 1;
- X. Imóvel Paulínia 2;
- XI. Imóvel Piratininga;
- XII. Imóvel Prudente;
- XIII. Imóvel Sarandí;
- XIV. Imóvel Sergipe - Carmópolis;
- XV. Imóvel Sergipe – Nossa Senhora do Socorro;
- XVI. Imóvel Tremembé 1; e
- XVII. Imóvel Tremembé 2.

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO III
INADIMPLEMENTOS

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação, além dos mencionados em outros itens deste relatório:

- i. A Emissora não cumpriu suas obrigações de caráter documental*.

* Para maiores informações acerca do inadimplemento sinalizado, favor contatar por e-mail a equipe cedoc@pentagonotruster.com.br

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605